



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1070 | Quinta-feira, 06 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	09
Secretaria Municipal de Educação	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	17
Portaria	17
Secretaria Municipal de Comunicação	17
Portaria	17
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	18
Portaria	18
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	18
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	18
Portaria	18
Procedimento Administrativo	19

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 913/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106555/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **STHEFANE CONCEIÇÃO PIMENTA ZULLI**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, matrícula 4874564, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 730/2025

O **Prefeito Municipal** de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106112/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **CÍNTIA MANOELY SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4909125, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 29 de janeiro de 2025

Abilio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 912/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106551/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **JONY WILLIAN SOUZA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4875200, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 920/2025

O **Prefeito Municipal** de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106579/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **JONAS SILVA PAULINO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4925771, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 914/2025

O **Prefeito Municipal** de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106570/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **HELOISA GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO/ARQUITETO, matrícula 4920083, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 817/2025

O **Prefeito Municipal** de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 106379/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **VINICIUS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 4912965, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 28/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Abílio Brunini

Prefeito Municipal

Secretarias
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete
Portaria

PORTARIA SMGE Nº 477/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.018418/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 20/01/2025, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **MONIKA DE ARRUDA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 2974936, que estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 476/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.022245/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, na Secretaria Municipal de Cultura, a servidora **CRISTIANNE TEODORO OJEDA**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 4899595, que estava lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 500/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.024140/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **ROSANGELA FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, matrícula 4899656, que estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 533/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 106621/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) **ISLAENE VALERIA CORREA DE MATOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4899430, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar **ISLAENE VALERIA CORREA DE MATOS PONCE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 444/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.022518/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
06/03/2025 a 04/04/2025	30	1995/2000	SELMA MARIA DE ARRUDA	2565456	SMADESS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 483/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPEº 105333/2024, conforme Análise e Manifestação Técnica nº PARECER Nº 668/PREV/PAAL/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **JOSETE RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 2965664, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelos fundamentos, conforme Análise e Manifestação Técnica nº PARECER Nº 668/PREV/PAAL/PGM/2024.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 481/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPEº 104001/2024, conforme Análise e Manifestação Técnica nº PARECER Nº 564-PREV/PAAL/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **PAULO ROBERTO ROCHA**, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 1012293, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelos fundamentos, conforme Análise e Manifestação Técnica nº PARECER Nº 564-PREV/PAAL/PGM/2024.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá, Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 461/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106558/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **LENA MAGALHAES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4900069, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 462/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106549/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **PEDRO LUIZ FORTES BARRETO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 4849564, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 460/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106524/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900122, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 459/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106523/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **FELIPE DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899878, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 458/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106522/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **NAIARA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900284, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 457/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106521/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) **WALDECIR DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2586424, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E LAZER.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 456/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106515/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **RAFAEL VICTOR ALVES BARBOSA DE AMORIM**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4899999, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 455/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106510/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **EMANUELLE BALBUENA BELIZARIO**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4899875, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 454/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106509/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DUARTE LEAL**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4899982, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 453/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106501/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **JOSEAN GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 4900123, lotado(a)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 452/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 106496/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2020/2025, ao(a) servidor(a) **NATASHA ALEJANDRA MORAES SILVA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4899951, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 331/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 106525/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) **RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA**, ocupante do cargo de Especialista e Desenvolvimento Social - Pedagoga, Matrícula 4900122, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, passando a se chamar **RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **VANIA GARCIA ROSA**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios Proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão – SMGE de Cuiabá.

QUANTIDADES

ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	UND MEDIDA	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	114550-9	CARNE SUINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	12648	GOLDEN BULL	R\$ 17,0700	R\$ 215.901,36



11	17158	CARNE SUINA - TIPO PERNIL, EM CUBOS, CONGELADA, TIPO DE CORTE: EM CUBOS, ISENTA DE SEBO E SUJIDADES, COM ASPECTO, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATÓXICO. OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9324	GOLDEN BULL	R\$ 14,2600	R\$ 132.960,24
12	3879-2	CARNE SUINA - TIPO PERNIL, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	kg	15036	GOLDEN BULL	R\$ 14,1600	R\$ 212.909,76
13	301943-8	FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA, NAO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA, CONTEUDO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INSPECIONADO PELO SIF. PESANDO 01 KG POR PACOTE.	kg	12588	BELLO	R\$ 8,6500	R\$ 108.886,20
20	1709	MORTADELA - TIPO DEFUMADA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, RESPIRADO, EMBALADO A VACUO OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES VIGENTES.	kg	19860	SEARA	R\$ 19,8800	R\$ 394.816,80
23	159809-0	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA, ATÓXICA, NAO NECESSARIO, INSPECIONADO. 500g OBS: CORTES (FATIADOS OU PEDACO) SERAO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	23448	EXCELENCIA	R\$ 22,0900	R\$ 517.966,32
25	159719-1	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA A VACUO. PACOTES DE 05 KG	kg	6084	REZENDE	R\$ 7,2300	R\$ 43.987,32
							R\$ 1.627.428,00

R\$ 1.627.428,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº 071202/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas independente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, cujo prazo para a análise é de 5 (cinco) dias.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O licitante vencedor quando convocado, não assinar a ata de registro de preços/ contrato no prazo de 06 (seis) dias úteis, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e estará sujeito a multa de 20%

(vinte por cento) do valor adjudicatário.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD

Fornecedores:

Empresa: IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.812.830/0001-38

Endereço: Rua Chico Belo, n. 03, Quadra 04 Bairro: Morada da Serra-Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.055-223- E-mail: imperiofrutascomercio@hotmail.com

Nome do Representante - JOSÉ BORGES GUERRA

CPF: XXX.286.XXX-XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, seu Secretário(a) Sr(a) VANIA GARCIA ROSA, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios Proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria



Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão – SMGE de Cuiabá.

QUANTIDADES

ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	UND MEDIDA	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	TCEMT 0000399	FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	kg	12264	BELLO	R\$ 13,5000	R\$ 165.564,00
							R\$ 165.564,00

R\$ 165.564,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº 071202/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas independente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, cujo prazo para a análise é de 5 (cinco) dias.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O licitante vencedor quando convocado, não assinar a ata de registro de preços/ contrato no prazo de 06 (seis) dias úteis, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicatário.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD

Fornecedores:

Empresa: J M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.741.897/0001-99

Endereço: RUA FLORENTINO LEITE DA SILVA 213 – BAIRRO COOPHAMIL – CUIABÁ MT – CEP 78.000.000 – FONE 65-99229-9058 – JM_COMERCIOALIMENTOS@HOTMAIL.COM

Nome do Representante JEAN MARCEL DA PENHA CORREA SIQUEIRA

CPF: XXX.757.XXX-XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **VANIA GARCIA ROSA**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios Proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão – SMGE de Cuiabá.

QUANTIDADES



ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	UND MEDIDA	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	13912-2	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA, BIFE, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9384	CENTRO OESTE	R\$ 26,53	R\$ 248.957,52
2	90929-7	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	15396	CENTRO OESTE	R\$ 15,91	R\$ 244.950,36
3	3817-2	CARNE BOVINA - TIPO COXA DURO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	kg	9084	CENTRO OESTE	R\$ 23,77	R\$ 215.926,68
4	169002-7	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA (ENTRE -10C E -25C), E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO SEM SUGIDADES E AÇAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF, OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9528	CENTRO OESTE	R\$ 17,31	R\$ 164.929,68
5	3820-2	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO, BIFE, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 01 KG POR PACOTE. OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9288	CENTRO OESTE	R\$ 24,54	R\$ 227.927,52
6	77135-0	CARNE BOVINA - TIPO RABO, PEÇA CORTADA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. DE 01 KG	kg	12528	CENTRO OESTE	R\$ 20,75	R\$ 259.956,00
7	153749-0	CARNE BOVINA - TIPO BOVINA CONGELADA DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO AÇEM, EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUGIDADES E AÇAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF, OBS: CORTES PODERÁ SER MOIDO OU PEDAÇO, SERÁ SOLICITADO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.	kg	12024	CENTRO OESTE	R\$ 21,20	R\$ 254.908,80
							R\$ 1.617.556,56

R\$ 1.617.556,56 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº 071202/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas independente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, cujo prazo para a análise é de 5 (cinco) dias.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual

explicado no link: Processo sancionatório.

O licitante vencedor quando convocado, não assinar a ata de registro de preços/ contrato no prazo de 06 (seis) dias úteis, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicatário.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;
- sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;
- houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou
- solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD

Fornecedores:

Empresa: **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: 24.233.431.0001-66

Endereço: Av. Generoso Malheiros, nº 688 - Bairro Cidade Verde, Cidade: Cuiabá, E-mail: valecortesalimentos@hotmail.com, Telefone: (65)99608-8072.

Nome do Representante: **JULIANA SANTOS DEMARCHI**
CPF: XXX.747.021-XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, seu Secretário(a) Sr(a) **VANIA GARCIA ROSA**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.



OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios Proteicos, para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão – SMGE de Cuiabá.

QUANTIDADES

ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	UND MEDIDA	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	305791-7	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA INJETADO COM SALMOURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO. OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9384	GOLDEN BULL	R\$ 29,9000	R\$ 280.581,60
9	13907-6	CARNE SUINA - TIPO BISTECA, EM BIFE, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. OBS: CORTES SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	9384	GOLDEN BULL	R\$ 16,5000	R\$ 154.836,00
15	102193-1	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PEÇA, CONGELADO, PEITO, EM FILE, SEM OSSO E SEM PELE, COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	kg	12348	BELLO	R\$ 16,9900	R\$ 209.792,52
16	15250-1	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOSCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA, E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	kg	9420	ESTRELA	R\$ 15,9500	R\$ 150.249,00
17	18982	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM DE 05 KG	kg	7260	MULTIRBRAS	R\$ 14,0000	R\$ 101.640,00
18	18683	LINGUIÇA DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF.	kg	7320	BELLO	R\$ 16,5000	R\$ 120.780,00
19	10769	MISTURAS PARA PREPARO DE FEIJADA - ORELHA DE PORCO, PE DE PORCO, LINGUIÇA CALABRESA, PAIO, E COSTELINHA SUINA, 01 KG	kg	12156	GOLDEN BULL	R\$ 19,9000	R\$ 241.904,40
24	125855-9	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRÓPRIA 500G OBS: CORTES (FATIADOS OU PEDAÇO) SERÃO SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	kg	23448	COOPERNOVA	R\$ 35,0000	R\$ 820.680,00
							R\$ 2.080.463,52

R\$ 2.080.463,52 (DOIS MILHÕES E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº 071202/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas independente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de

contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, cujo prazo para a análise é de 5 (cinco) dias.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O licitante vencedor quando convocado, não assinar a ata de registro de preços/ contrato no prazo de 06 (seis) dias úteis, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor adjudicatário.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

solicitar a sua própria exclusão, na hipótese da Cláusula 9.1.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 24 de Fevereiro de 2025

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD

Fornecedores:

Empresa: JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.435.890/0001-01

Endereço: R TREZE DE JUNHO, nº2255, Cuiabá—MT, CEP: 78.025-000, BAIRRO: PORTO

Nome do Representante - Júlio Victor Uemura Meira



CPF: 039.147.231-30

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 006/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 051.058/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, PARA ATENDER AS DEMANDAS EM BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SADHPD.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2025 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 05 de março de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, representada por **MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON, CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**, CNPJ/MF sob o nº 73.822.058/0001-94 representada por André Luiz Ribeiro, **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo aditivo**. **OBJETO:** Consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses ONDE SE LÊ:** partir de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026**. **LEIA-SE 08 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026**.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 208/2025/GS/SME

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições na Lei complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 157/2025/GS/SME, que retificou a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR/SME, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá terça-feira 25 de fevereiro de 2025, página nº 09, ano 5, edição nº 1065.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 14/2025

PORTARIA Nº 209/2025/GS/SME

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições na Lei complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 055/2025/GS/SME, que constituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR/SME, com os membros abaixo relacionados, para que, eleja entre si um presidente e um secretário, acompanhe e monitore as ações de Transporte Escolar, desenvolvidas pela Coordenadoria de Transporte desta secretaria.

Onde se lê:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Yann Miranda dos Santos	DAF/SME
02	Suely Norberto Gomes	CGL/SME
03	Adriana Vicenti dos Santos	Conselheiro do FUNDEB
04	Wilza Aparecida Carvalho do Espírito Santo	Representante dos Professores Municipais
05	Lairce Fonseca Robles	Representante dos Professores Estaduais
06	Anderson Wakinaguni Michiura	SEDUC/MT
06	Cristieli Dias Januário	Representante de alunos
07	Luane Evllin Ribeiro de Lima	Representante dos Pais

Leia-se:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Luciana de Arruda	FUNED/ DAF/SME
02	Suely Norberto Gomes	CGL/CTE/DGE/SME
03	Adriana Vicenti dos Santos	Conselheiro do FUNDEB
04	Wilza Aparecida Carvalho do Espírito Santo	Representante dos Professores Municipais
05	Lairce Fonseca Robles	Representante dos Professores Estaduais
06	Fagner Benedito da Silva Gomes	SEDUC/MT
06	Daphiny Pedraza dos Santos Rizo	Representante de alunos
07	Stephany Maristan Pedraza dos Santos	Representante dos Pais

Art. 2º. A comissão deverá pautar seu trabalho de acompanhamento e monitoramento na legislação Federal, Estadual e Municipal referente ao Transporte Escolar.

Art. 3º. A comissão será responsável pela apreciação e emissão de parecer a respeito dos relatórios bimestrais de todas as ações desenvolvidas referentes ao transporte escolar, elaborados pela Coordenadoria de Transporte DAP/DAF/SME

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE

Cuiabá - MT, 28 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 14/2025

PORTARIA Nº 189/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e atualizar os registros dos novos gestores das Unidades Educacionais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR o nome da servidora designada para **DIRETOR (A) DE UNIDADE** para o ano letivo de 2025, conforme a Portaria n. 22/2025/GS/SME, publicada em 20 de janeiro de 2025:

ONDE SE LÊ:

CMEI Névio Lotufo – **Dartiley Nonato**

LEIA-SE:

CMEI Névio Lotufo – **Dartiley Donato Campos da Fonseca**

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº 206/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e atualizar os registros dos novos gestores das Unidades Educacionais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR o nome do servidor designado para **DIRETOR (A) DE UNIDADE** para o ano letivo de 2025, conforme Portaria n. 81/2025/GS/SME, publicada em 07 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

EMBE Tereza Lobo – **Gabriel Henrique Almeida Magalhães**



LEIA-SE:

EMBE Tereza Lobo – **Gabriel Henrique Almeida Magalhães**

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025.

PORTARIA Nº. 172/2025/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
118/2023	DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA	1.1. Fornecimento de circuitos mistos inclusivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires Pereira CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
181/2024	J.R. MACHADO LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, cujas potências de refrigeração variam entre 9.000 a 60.000 BTUS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, para atender as unidades escolares e as possíveis demandas e necessidades desta secretaria.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	14/10/2024
315/2024	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	1.1. Aquisição de móveis e equipamentos em geral, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	14/10/2024
352/2024	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para bibliotecas, sendo, estantes, armários e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e setores vinculados.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
340/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Aquisição de Conjunto Aluno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
341/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Aquisição de materiais permanentes: cadeiras, mesas, poltronas e sofás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Termo de Contrato.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
343/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e setores vinculados, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida neste contrato.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
345/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
346/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Aquisição de material permanente (carteira universitária, conjunto escolar e calçados professor), para atender a demanda da SME, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida no Termo de Contrato.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
401/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e setores vinculados.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024

017/2024	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	1.1. Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse contrato.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
047/2024	BIG BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	1.1. Aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Alessandro Fortes dos Santos CPF: 009.919.861-48	14/10/2024
158/2024	G ATLANTICUS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar os municípios integrantes do consórcio público – CIDES VRC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	14/10/2024
216/2024	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	1.1. Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
217/2024	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.1. Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
229/2024	FULLGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	1.1. Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
238/2024	COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	1.1. Aquisição de kits para Educação Física, destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e Coordenadoria Técnica Administrativa.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Marcela Rezende Guimarães CPF: 551.373.261-00	Andreia Mesquita Foratto CPF: 765.326.151-53	14/10/2024
282/2024	IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.1. Aquisição de materiais de consumo (água mineral), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá/MT.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
316/2024	GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA	1.1. Aquisição de playground e brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e atender as novas demandas das unidades educacionais do município.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pires CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024
450/2024	MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.1. Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores Vinculados.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	29/11/2024
466/2024	TUBARÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - ME	1.1. Futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores Vinculados.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	Alessandro Fortes dos Santos CPF: 009.919.861-48	17/12/2024
432/2024	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.1. Aquisição de materiais de consumo, sendo material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores Vinculados.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	18/11/2024
356/2024	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA	1.1. Aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e unidades educacionais.	Jorge Gabriel Ramires Júnior CPF: 007.107.201-22	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	14/10/2024

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
118/2023	DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA	1.1. Fornecimento de circuitos mistos inclusivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	07/01/2025



181/2024	J.R. MACHADO LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, cujas potências de refrigeração variam entre 9.000 a 60.000 BTUS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, para atender as unidades escolares e as possíveis demandas e necessidades desta secretaria.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	João Henrique de Souza Lopes CPF: 039.541.521-77	Rafael Augusto de Almeida Oliveira CPF: 032.882.061-02	07/01/2025
315/2024	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	1.1.Aquisição de móveis e equipamentos em geral, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	07/01/2025
352/2024	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para bibliotecas, sendo, estantes, armários e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e setores vinculados.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	07/01/2025
340/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Aquisição de Conjunto Aluno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	07/01/2025
341/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Aquisição de materiais permanentes: cadeiras, mesas, poltronas e sofás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição contida no Termo de Contrato.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	07/01/2025
343/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e setores vinculados, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida neste contrato.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	07/01/2025
345/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	07/01/2025
346/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Aquisição de material permanente (carteira universitária, conjunto escolar e conjunto professor), para atender a demanda da SME, estando cada serviço especificado, conforme descrição contida no Termo de Contrato.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Cristiano Oliveira Santos CPF: 705.829.981-15	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	07/01/2025
401/2024	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e setores vinculados.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Rogério Medeiros de Souza CPF: 502.813.991-15	07/01/2025
017/2024	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	1.1.Aquisição de materiais de consumo (açúcar, café, chá, copo descartável, água mineral e carga de gás), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse contrato.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	07/01/2025
047/2024	BIG BRVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	1.1.Aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	07/01/2025
158/2024	G ATLANTICUS LTDA	1.1.Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar os municípios integrantes do consórcio público - CIDES VRC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	07/01/2025
216/2024	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	1.1.Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	07/01/2025
217/2024	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.1.Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	07/01/2025

229/2024	FULLGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	1.1.Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, cargas de gás e álcool etílico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	07/01/2025
238/2024	COMAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	1.1.Aquisição de kits para Educação Física, destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e Coordenadoria Técnica Administrativa.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Andreia Mesquita Foratto CPF: 765.326.151-53	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	07/01/2025
282/2024	IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.1.Aquisição de materiais de consumo (água mineral), para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá/MT.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	07/01/2025
316/2024	GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA	1.1.Aquisição de playground e brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e atender as novas demandas das unidades educacionais do município.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Gelzimar Bezerra da Silva CPF: 841.681.101-68	Jardel Amaral da Silva CPF: 699.112.581-49	07/01/2025
450/2024	MOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.1.Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores vinculados.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	07/01/2025
466/2024	TUBARÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1.1.Futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT/Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores Vinculados.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	João Henrique de Souza Lopes CPF: 039.541.521-77	Rafael Augusto de Almeida Oliveira CPF: 032.882.061-02	07/01/2025
432/2024	SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.1.Aquisição de materiais de consumo, sendo material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, Coordenadoria Técnica Administrativa/Setores Vinculados.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	07/01/2025
356/2024	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA	1.1.Aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT e unidades educacionais.	Leandro Augusto Pereira Bonfim CPF: 731.991.171-04	Leize Simone de Arruda CPF: 830.201.361-72	Maria das Graças Costa Lopes CPF: 486.765.511-20	07/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 014/2025

PORTARIA Nº 182/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Art. 1º: Cancelar Gratificação de Coordenadora Pedagógica DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4849912	ALANIR DE OLIVEIRA	CEIC Josefa Catarina de Almeida	23/01/2025
4899455	ALESSANDRA MARIA DE ABREU COSTA PASCOAL	CEIC Santa Inês Poção	23/01/2025
2968752	ALICE ARAUJO DA LUZ SOUZA	CMEI Auro Ida	23/01/2025
4908895	ANDREA VICUNA FERREIRA DA SILVA MESQUITA	CEIC São Francisco de Assis	23/01/2025
4899434	CARINA DA SILVEIRA CAMPOS	CEIC Jamil Boutros Nadaf	23/01/2025
4849711	DULCE ANTÔNIA DE JESUS BALIEIRO BALIEIRO	EMEB Guilhermina de Figueiredo	23/01/2025
4916610	ELIANA ARRUDA DO AMARAL SILVA	CEIC Rosângela Campos	23/01/2025
4913296	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	CMEI Paulo Maria	23/01/2025
2964511	HELENA CRISTINA DE ALMEIDA	CEIC José Nicolau Pinto	23/01/2025
4900296	JONATHAN DIEGO PEREIRA SANTOS	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	30/01/2025
4874657	KAROLLINE ALVES DA SILVA LEITE	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	24/01/2025
4022156	KELLY CRISTINA CAZULA MOURA	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	21/01/2025
2964728	LIANE DO NASCIMENTO PIRES	EMEB Jesus Criança	23/01/2025



4900614	LIDIANE RODRIGUES DIAS	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	23/01/2025
4032089	LILIAN MARTINS DOS SANTOS	EMEB Maria da Glória de Souza	23/01/2025
4899780	LILIAN REGINA ARAÚJO SILVA	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	23/01/2025
2965348	LUZINETE MENDES DE FRANCA ARAUJO	EMEBC Herbert de Souza	11/02/2025
2974361	MARLENE SALES DE ASSIS PEREYRA	CMEI Regina Pia	03/02/2025
4899044	MAYARA ARRUDA MUNIZ	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	20/01/2025
2964750	ODISELMA CASSIANO DA SILVA SOUZA	CEEI Portal da Fé	11/02/2025
4907574	RAIANY AMORIM DE OLIVEIRA	CMEI Regina Pia	03/02/2025
4899382	ROSEMARY CRISTINA DA SILVA SANTOS	CMEI José Garcia Neto	30/01/2025
4899382	ROSEMARY CRISTINA DA SILVA SANTOS	CMEI José Garcia Neto	27/01/2025
4909056	THAYSA CARLA LEMES DAS CHAGAS	CEIC Josefa da Silva Parente	23/01/2025

Art. 2.º: Cancelar Gratificação de Coordenadores Pedagógicos dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4899208	CIBELE LUCIA FERREIRA BRANDÃO FURTADO	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	23/01/2025
4899208	CIBELE LUCIA FERREIRA BRANDÃO FURTADO	EMEBC Nova Esperança	27/01/2025
4899095	ELIZANGELA MARIA MORAES DE JESUS DO CARMO	EMEB Gracildes Melo Dantas	11/02/2025
4907198	IDA MARIA TOMEI BIANCONI	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	17/02/2025
4907148	IDALINA PEREIRA DA SILVA	EMEB Rafael Rueda	23/01/2025
4907764	KELLE REGINA DE ARRUDA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	02/02/2025
4900614	LIDIANE RODRIGUES DIAS	EMEB Floriano Bocheneki	13/02/2025
4908896	LUIZA HELENA NADALETI DUTRA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	30/01/2025
4907043	MAYARA ALMEIDA GOMES	EMEB Tereza Benguela	23/01/2025
4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB Tereza Lobo	30/01/2025
4852322	PAULA BENEDITA RIBEIRO BARROS	EMEB Ranulpho Paes de Barros	27/01/2025
4899439	PAULA RAFAELA MOREIRA PONTE RODRIGUES	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	23/01/2025
4852311	PRISCILLA DUARTE VIEIRA GARCIA	EMEB Moacyr Gratidiano Doriléo	23/01/2025
4022046	ROSENETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	EMEB Constança de Figueiredo Palma	24/01/2025
4907071	SAMUEL DUARTE DE SOUZA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	23/01/2025
2964761	SASQUIA HELENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	EMEB Francisco Pedroso da Silva	23/01/2025
4850276	SERGIO HENRIQUE LACERDA GABRIEL	EMEB Maria Ambrósio Pommot	03/02/2025

Art. 3.º: Cancelar Gratificação de Diretores DE 1 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4027589	ALESANDRA XAVIER DE MORAES BRITO DA SILVA	CEIC Lucila Ferreira Fortes	27/01/2025
4874415	ALVACI DIAS CONCEICAO	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	23/01/2025
4874415	ALVACI DIAS CONCEICAO	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	23/01/2025
4022713	ANDREA CALIXTO DE HOLANDA BARROS	CMEI Oscar Amélio	26/01/2025
2964836	ANGELA CRISTINA LISBOA COSTA	CEIC Espaço Livre	13/01/2025
2964836	ANGELA CRISTINA LISBOA COSTA	CEIC Espaço Livre	23/01/2025
4874877	ELIENE MARIA DE MELO	CEIC João Batista Scalabrini	24/01/2025
4031810	ELKE EMILIA CORREA PAILO	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	27/01/2025
4031810	ELKE EMILIA CORREA PAILO	CMEI Auro Ida	23/01/2025
4899972	EVERTON GONÇALVES MACEDO	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	27/01/2025
4898856	GEIZE MELQUIADES DA SILVA	CEEI Portal da Fé	02/02/2025
2968775	GENICE CONCEICAO FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	23/01/2025
4913326	GILSON CARDOSO SANTIAGO	CMEI Sergio Luiz - Serginho	23/01/2025
4021328	MATILDE FRANCISCO FERREIRA	EMEB Clovis Huguenev Neto	27/01/2025
4909130	RUDSON JUNIOR CARVALHO DA COSTA	EMEB Adelina Ventura	21/01/2025
2965490	SIMONE MARIA NEVES FIGUEIREDO	EMEB Hélio de Souza Vieira	19/02/2025

4032832	SUZETE GOMES PEREIRA	CEIC Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	21/01/2025
2974347	ZILMARI BARBALHO ARAUJO BATISTA	CEIC Aecim Tocantins	13/01/2025

Art. 4.º: Cancelar Gratificação de Diretores DE 2 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4022713	ANDREA CALIXTO DE HOLANDA BARROS	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	27/01/2025
4899294	ANDRESSA LUCIANE DA SILVA	EMEB Osmar Cabral	29/01/2025
4852291	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	21/01/2025
4899087	ENEIDA TEIXEIRA DE CASTRO	EMEB Lenine de Campos Póvoas	10/02/2025
4900008	LEOCY GALDINO JUNIOR	EMEBC Nova Esperança	27/01/2025
2965263	VILSON MESSIAS AGUIAR	EMEB José Torquato da Silva	23/01/2025

Art. 5.º: Cancelar Gratificação de Secretários DE 1 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2976268	ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ	EMEB Lidioliría Santana	21/01/2025
2964652	ADVENIL FEBE DE SOUZA FREIRE	EMEB Guilhermina de Figueiredo	21/01/2025
4907566	CRISLAINE VIEIRA DE LIMA ALENCAR	CMEI Regina Pia	02/02/2025
2964333	CRISTIANE MORAIS DA COSTA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	21/01/2025
2964331	EDUARDO POMPEU	EMEB Elza Luiza Esteves	26/01/2025
4875106	ELIANA APARECIDA DE DEUS SILVA CARDOSO	CMEI Manoel de Barros	29/01/2025
4905700	INGRID CRISTINA DA CRUZ SANTOS CASTRO	CEEI Portal da Fé	04/02/2025
4909796	JORDANIA CHAGAS DA SILVA	EMEBC Nova Esperança	30/01/2025
2571567	LEDA REGINA MARTINS DA SILVA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	21/01/2025
4874616	ROBSON WILLIAN BARBOSA DA SILVA	EMEB Adelina Ventura	26/01/2025
4852275	WALDINEIA GONÇALVES DA SILVA PADILHA	EMEB Clovis Huguenev Neto	04/02/2025
2587176	MARENIR MAURICIO DA SILVA	EMEB Carlos Maldonado	21/01/2025
2586096	ZEMIRA DE MORAIS	EMEB Santa Cecília	21/01/2025

Art. 6.º: Cancelar Gratificação de Secretários DE 2 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB Tereza Lobo	30/01/2025
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB Tereza Lobo	29/01/2025
2964162	GEOVANA MELO DE SOUZA	EMEB São Sebastião	21/01/2025
4899274	ISMAEL SANTOS DA SILVA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	07/02/2025
2966159	LEIA LAURA DE SOUZA MENDES	EMEB Ranulpho Paes de Barros	23/01/2025
2964188	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	02/02/2025
2586229	MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS	EMEB Sen. Gastão Muller	20/01/2025
4874596	REGIANE AUXILIADORA DA CRUZ	EMEB Jescelino Reiners	21/01/2025
4905815	SAMUEL VITOR FREITAS VIANA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	21/01/2025

Art. 7.º: Cancelar Horas Excedentes dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4850552	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	Gabinete	20	06/01/2025
2500720	ELEM DE SOUZA CORREA	Gabinete	20	23/01/2025
4907329	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Secretaria Adjunta	20	07/01/2025
4850213	RHODE FIGUEIREDO SANTANA	Coordenadoria Administrativa	20	06/01/2025
4850159	SILVA ROSA DE OLIVEIRA	Secretaria Adjunta	20	07/01/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 14/2025

PORTARIA Nº 183/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Dedicação Exclusiva de Coordenadores Pedagógicos DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4849912	ALANIR DE OLIVEIRA	CEIC SAO FRANCISCO DE ASSIS	24/01/2025	31/12/2025
4022925	ALESSANDRA BEZERRA BENEVIDES	EMEB JESUS CRIANCA	27/01/2025	31/12/2025
2968752	ALICE ARAUJO DA LUZ SOUZA	CEIC JOSEFA CATARINA DE ALMEIDA	24/01/2025	31/12/2025
4874415	ALVACI DIAS CONCEICAO	CEIC MARIA EUNICE DUARTE BARROS	24/01/2025	31/12/2025
2575838	ANGELO VALENTIM LENA	EMEB C HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	27/01/2025	31/12/2025
2964372	BENEDITA LEITE MOREIRA	CEIC MARIANA FERNANDES MACEDO	27/01/2025	31/12/2025
4031928	CATARINA GONCALINA GOMERCINDOS DE SOUZA	CEIC JOSEFA DA SILVA PARENTE	17/02/2025	31/12/2025
4907664	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CEIC SILVA FREIRE	12/02/2025	31/12/2025
4907319	DANIELLA JESUS FIALHO DE ARRUDA BORGES	EMEB AGOSTINHO S DE FIGUEIREDO	20/01/2025	31/12/2025
4899306	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	CEIC INOCENCIO LEOCADIO DA ROSA	30/01/2025	31/12/2025
4849711	DULCE ANTÔNIA DE JESUS BALIEIRO	CEIC FRANCISCO SANTANA	24/01/2025	31/12/2025
4899133	EDILSON PINTO DA SILVA	EMEB SILVA FREIRE	27/01/2025	29/01/2025
2966295	ELIANE REGINA ANDRADE NIGRO ANTIGA	EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	30/01/2025	31/12/2025
4031810	ELKE EMILIA CORREA PAILO	CMEI AURO IDA	24/01/2025	31/12/2025
4898948	ERIVALDO DE SOUSA XAVIER	CEIC SANTA INES POCAO	24/01/2025	31/12/2025
4898946	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	CEIC MANOELINO DE JESUS	27/01/2025	31/12/2025
4913296	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE	24/01/2025	31/12/2025
4850377	FRANCELINA MARIA DAMACENO MARTINS	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	27/01/2025	31/12/2025
4874382	FRANCELLE STEFANE FERREIRA DO AMARANTE SILVA	EMEB VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES	27/01/2025	31/12/2025
4898856	GEIZE MELQUIADES DA SILVA	CEIC JOSE NICOLAU PINTO	30/01/2025	31/12/2025
4874372	GISELE DE FIGUEIREDO TAQUES CASTRO	EMEB SILVA FREIRE	03/02/2025	31/12/2025
4907088	GLEYCY LAURA RAMOS PEREIRA DA SILVA	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	20/01/2025	29/01/2025
2964708	HELENA DOS SANTOS LACERDA	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	24/01/2025	31/12/2025
4899276	IDA MARIA TOMEI BIANCONI	CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	24/01/2025	31/12/2025
4899430	ISLAENE VALERIA CORREA DE MATOS	CEIC DONA MICAELA HENRIQUE DE SOUZA LIMA	24/01/2025	31/12/2025
4850255	IVALDETE MARIA CADZERSKI EMMERT	EMEB SANTA CECILIA	27/01/2025	29/01/2025
4022600	JUELY AMARAL MEIRA	CMEI ALIANE FATIMA RODRIGUES	27/01/2025	31/12/2025
4907764	KELLE REGINA DE ARRUDA	CEIC JAMIL BOUTROS NADAF	03/02/2025	31/12/2025
4899221	LILIAN APARECIDA FERREIRA VIEIRA	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	27/01/2025	31/12/2025
4900090	LUCELIA SANTANA SILVEIRA HERINGER	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	30/01/2025	31/12/2025
4907931	LUCIANA SILVA DA COSTA	CEIC ROSANGELA CAMPOS	27/01/2025	31/12/2025
4021522	MALSETE ARESTIDES SANTANA	EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	27/01/2025	31/12/2025
2965381	MARA LIDIA DE LIMA	EMEB DR FABIO FIRMINO LEITE	27/01/2025	31/12/2025
2966164	MARCIA MITICO FUGIHARA TOKUDA	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	27/01/2025	31/12/2025
2974321	MARIA ELIGIA GUIA DE ARRUDA	CMEI MANOEL DE BARROS	27/01/2025	29/01/2025
4032178	MARIA EVANIZE RONDON	CEIC JOSE LUIZ BORGES GARCIA	27/01/2025	31/12/2025
4899011	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	CMEI MANOEL DE BARROS	30/01/2025	31/12/2025
4874772	MARICI REQUEL DOS SANTOS	EMEB OITO DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRE	20/01/2025	31/12/2025
4907606	MARLI FRANCISCO SAMPAIO	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	30/01/2025	02/02/2025
4907606	MARLI FRANCISCO SAMPAIO	CEEI PORTAL DA FE	03/02/2025	31/12/2025

4899580	MARLY PEREIRA LEITE SOUZA	EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	03/02/2025	31/12/2025
2966001	MELISSA LILIAN TEIXEIRA	EMEB JESUS CRIANCA	27/01/2025	31/12/2025
4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB SANTA CECILIA	30/01/2025	31/12/2025
4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	03/02/2025	31/12/2025
2968816	NEURAIDES RIBEIRO SILVA	EMEB ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	30/01/2025	31/12/2025
2964749	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO	27/01/2025	31/12/2025
4907056	RAFAELA SCRENCI DA COSTA RIBEIRO	EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	27/01/2025	29/01/2025
4907287	RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	EMEB MADRE MARTA CERUTTI	27/01/2025	29/01/2025
2974344	RIVANDA BRITO TATAIRA	CEIC JOAO BATISTA SCALABRINI	27/01/2025	31/12/2025
4907253	ROSANIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	CMEI PAULO RONAN FERRAZ SANTOS	24/01/2025	31/12/2025
4907071	SAMUEL DUARTE DE SOUZA	EMEB JOSE LUIS BORGES GARCIA	24/01/2025	31/12/2025
2968753	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA	CMEI SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	20/01/2025	31/12/2025
4022020	SUSAN MAIRA FERREIRA BATISTA MORAES	EMEB EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA	27/01/2025	31/12/2025
4874055	SUZAN MARA DA COSTA CORREA	EMEB HERBERT DE SOUZA	03/02/2025	31/12/2025
2968832	WALDIRENE MELQUIADES DE ALCANTARA	EMEB LIDIOLIRIA SANTANA	17/02/2025	31/12/2025

Art. 2.º Conceder Dedicação Exclusiva de Coordenadora Pedagógica DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4022052	ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	27/01/2025	31/12/2025
4875058	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	EMEB JESCELINE JOSE REINERS	24/01/2025	31/12/2025
2965639	ANA ISABEL DA SILVA ARRUDA	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	27/01/2025	31/12/2025
4035961	ANAEISE PAES DA COSTA	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	27/01/2025	31/12/2025
4899294	ANDRESSA LUCIANE DA SILVA	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	30/01/2025	31/12/2025
4899208	CIBELE LUCIA FERREIRA BRANDÃO FURTADO	EMEB Nova Esperança	24/01/2025	31/12/2025
4899551	CRIST WILIAN DE MOURA BARBOSA DA SILVA	EMEB LENINE DE CAMPOS POVOAS	11/02/2025	31/12/2025
4899904	CRISTIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOARES	CENTRO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA CUIABANA	12/02/2025	31/12/2025
4874410	CRISTIANY DAS GRAÇAS SOUZA	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	30/01/2025	31/12/2025
4907238	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	EMEB DR ORLANDO NIGRO	27/01/2025	31/12/2025
4022915	DRIELEN DOS SANTOS MAGALHAES	EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	27/01/2025	29/01/2025
4022454	EDIANA PAULA DUARTE DA SILVA	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	03/02/2025	31/12/2025
4022906	EDILENE MACEDO DOS SANTOS	EMEB TEN OCTACILIO SEBASTIAO DA CRUZ	27/01/2025	29/01/2025
4908954	ELIZETE DAVID DOS REIS	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	27/01/2025	31/12/2025
2968799	ERONILDES DA SILVA MAGALHAES	EMEB GRACILDES MELO DANTAS	27/01/2025	31/12/2025
4899251	FABIO APARECIDO RAMOS	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	27/01/2025	31/12/2025
4027590	FATIMA PAES SOARES DE BARROS	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	27/01/2025	31/12/2025
4849627	FRANCIS CRISTINA PAES PREZA ECCO	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	27/01/2025	31/12/2025
4907517	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	EMEB NOVA ESPERANÇA	03/02/2025	31/12/2025
4907198	IDA MARIA TOMEI BIANCONI	EMEB TEN OCTACILIO SEBASTIAO DA CRUZ	17/02/2025	31/12/2025
4021664	JADER DE PAULA	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	03/02/2025	31/12/2025
4850150	JEANE MARIA DA SILVA	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	27/01/2025	31/12/2025
4908976	JESSYKA GOMIDE	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	30/01/2025	31/12/2025
4850220	JESUINA MARIA RODRIGUES	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	27/01/2025	31/12/2025
4874183	JISCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	20/01/2025	31/12/2025



4900296	JONATHAN DIEGO PEREIRA SANTOS	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	30/01/2025	31/12/2025
4850310	JULIANE SILVA SOARES	EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	20/01/2025	31/12/2025
4907356	JUNIA DA SILVA CRUZ	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	27/01/2025	31/12/2025
4032082	KEILA CRISTINA DA SILVA BARRETO	EMEB NOVA ESPERANÇA	11/02/2025	31/12/2025
4850112	KELE REGINA DA SILVA VIANA	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	03/02/2025	31/12/2025
4907764	KELLE REGINA DE ARRUDA	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	27/01/2025	31/12/2025
4850197	KELLEN DA SILVA MENDES	EMEB MARIA EUNICE DUARTE BARROS	27/01/2025	31/12/2025
4907205	LARISSA SOFIA VEIGA DA SILVA	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	30/01/2025	31/12/2025
4922194	LARISSA TATIANE SANTOS RIBEIRO	EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	03/02/2025	31/12/2025
4899264	LIANDRA CELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO	EMEB SÃO SEBASTIAO	12/02/2025	31/12/2025
4900614	LIDIANE RODRIGUES DIAS	EMEB FLORIANO BOCHENEKI	27/01/2025	31/12/2025
2976136	MARIA JOSEFINA COELHO RODRIGUES	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	27/01/2025	29/01/2025
4874656	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	EMEB FLORIANO BOCHENEKI	17/02/2025	31/12/2025
4907125	PAMMELLA CHRISTINNA BARBOSA DE ASSIS	EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	27/01/2025	31/12/2025
4874367	REGIANE GOULART MARANHÃO DA SILVA	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	27/01/2025	31/12/2025
4022055	REGINA CELIA DA SILVA	EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	27/01/2025	31/12/2025
4907287	RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	EMEB TEREZA LOBO	30/01/2025	31/12/2025
4850253	RONILDA MARIA DA CRUZ RIBEIRO	EMEB SAO SEBASTIAO	27/01/2025	29/01/2025
4022084	ROSILENE MARIA TESSARI	EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	27/01/2025	31/12/2025
4907368	SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	27/01/2025	31/12/2025
4850238	SIMONE APARECIDA DA SILVA	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	27/01/2025	29/01/2025
4907079	TATIELLY ANGELINA PIRES	EMEB GRACILDES MELO DANTAS	27/01/2025	31/12/2025
4899564	YASMIN SHIRABE BATISTA	EMEB RAFAEL RUEDA	24/01/2025	31/12/2025

Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretores DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4908221	ABILDE HARTMAN SACAMOTO VILELA	CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITTO	24/01/2025	31/12/2025
4850022	ADINA ROCHA VALENTIN DOS SANTOS	CEIC ESPACO LIVRE	24/01/2025	31/12/2025
4908895	ANDREA VICUNA FERREIRA DA SILVA MESQUITA	CEIC JOSE GABRIEL DA COSTA	24/01/2025	31/12/2025
4922362	APARECIDA DA SILVA PINHO	CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	20/01/2025	27/01/2025
4907732	BENEDITA ALESSANDRA DA CRUZ MAGALHÃES	CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	24/01/2025	31/12/2025
4899434	CARINA DA SILVEIRA CAMPOS	CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	24/01/2025	31/12/2025
4899368	CHRISTIANE APARECIDA SATURNINA DA SILVA	CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE	13/01/2025	31/12/2025
4850121	CLEALCIR ALVES DA SILVA ZORZETTI	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	04/02/2025	31/12/2025
4907238	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	04/02/2025	31/12/2025
4907795	DANIELLY LOPES DOS SANTOS	CEIC HELENITA PAES DE ASSUNCAO	30/01/2025	31/12/2025
4899206	EDERSON RIBEIRO LEITE	CMEI MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI	13/01/2025	21/01/2025
4874877	ELIENE MARIA DE MELO	CEIC JOAO BATISTA SCALABRINI	24/01/2025	31/12/2025
4850260	FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	24/01/2025	31/12/2025
4913326	GILSON CARDOSO SANTIAGO	CEIC PADRE ARMANDO CAVALLLO	24/01/2025	31/12/2025
4907285	GIRLAYNE FERREIRA SALGUEIRO	EMEB JESUS CRIANCA	24/01/2025	31/12/2025
4907176	GISLAINE IZABEL BOAVENTURA DE MORAES	CMEI SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	24/01/2025	31/12/2025
4022613	GLEICIANE PONTES DAMASCENO	CMEI REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES	03/02/2025	31/12/2025

2964511	HELENA CRISTINA DE ALMEIDA	CEIC SEBASTIAO TOLOMEU	24/01/2025	31/12/2025
2964323	IRACEMA DIAS DA SILVA	EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	24/01/2025	31/12/2025
2964722	JOVALDO DAMIAO EVANGELISTA GOMES	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	14/02/2025	31/12/2025
4850206	JOVILANY GONÇALVES DA SILVA	EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEICAO POMBO MOREIRA DA CRUZ	03/02/2025	31/12/2025
4850165	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	24/01/2025	31/12/2025
2966159	LEIA LAURA DE SOUZA MENDES	CEIC MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	24/01/2025	31/12/2025
4907263	LUCIANA CARLA DORILEO ROSA SOARES RICCI	EMEB ELZA LUIZA ESTEVES	24/01/2025	31/12/2025
4909121	MARCEL FERREIRA DA SILVA	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	20/01/2025	31/12/2025
2976382	MARIA DE FATIMA MARTINS	CEEI PORTAL DA FE	30/01/2025	31/12/2025
4874565	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO BRITO ROQUE	EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	24/01/2025	31/12/2025
4899011	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	CEIC SILVA FREIRE	24/01/2025	31/12/2025
4022262	MARILETH NEVES DA CRUZ BERTO	EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	24/01/2025	31/12/2025
4899765	MARLENE CASSOL KLAUS	CMEI MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI	24/01/2025	31/12/2025
2974361	MARLENE SALES DE ASSIS PEREYRA	CMEI REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES	30/01/2025	31/12/2025
4900051	MICHEL DUTRA PEREIRA	EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	27/01/2025	31/12/2025
2968827	NORMA JARDIM PRATES RIDOLFI	EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO	03/02/2025	31/12/2025
4021679	REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA	CEIC ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO	24/01/2025	26/01/2025
2966125	RITA SOLANGE BARROS MOURA	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	20/01/2025	31/12/2025
2965479	ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	24/01/2025	31/12/2025
4907232	SAMYRA CANEPPA DE OLIVEIRA	EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	04/02/2025	31/12/2025
4877733	SEBASTIANA GUIA CAMPOS SALES	EMEB OITO DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRE	24/01/2025	31/12/2025
4850276	SERGIO HENRIQUE LACERDA GABRIEL	EMEB SILVA FREIRE	03/02/2025	31/12/2025
2974978	TELMA DA SILVA PEREIRA	CEIC AECIM TOCANTINS	30/01/2025	31/12/2025
4900981	VANESA ALVES DE MORAIS	EMEB NOVO RENASCER	03/02/2025	31/12/2025
2965263	VILSON MESSIAS AGUIAR	EMEB HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	24/01/2025	31/12/2025

Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretores DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4021666	AMANDA LAURA SIQUEIRA ALT	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	24/01/2025	31/12/2025
4022713	ANDREA CALIXTO DE HOLANDA BARROS	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	27/01/2025	31/12/2025
4899087	ENEIDA TEIXEIRA DE CASTRO	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20/01/2025	31/12/2025
4907221	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	EMEB PEDROSA MORAIS E SILVA	20/01/2025	31/12/2025
4907221	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	EMEB PEDROSA MORAIS E SILVA	20/01/2025	31/12/2025
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB TEREZA LOBO	30/01/2025	31/12/2025
2968775	GENICE CONCEICAO FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	24/01/2025	31/12/2025
4850481	LAIZA FABRICIA DANIEL DE SOUZA	EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	24/01/2025	31/12/2025
4900008	LEOCY GALDINO JUNIOR	EMEB NOVA ESPERANÇA	27/01/2025	31/12/2025
4850299	MARLENE DA SILVA	EMEB DR ORLANDO NIGRO	24/01/2025	31/12/2025
2965438	NEIVA DE SOUZA BOENO	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	24/01/2025	27/01/2025
4900060	PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMES	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	20/01/2025	31/12/2025
2968960	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	EMEB CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	24/01/2025	31/12/2025
4022046	ROSENETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	EMEB CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	20/01/2025	31/12/2025



4021998	RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO	EMEB RAFAEL RUEDA	24/01/2025	31/12/2025
4907309	SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	30/01/2025	31/12/2025
4850238	SIMONE APARECIDA DA SILVA	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	30/01/2025	31/12/2025
4907035	ZANIA FLAVIA ARAUJO COSTA FREITAS	EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	24/01/2025	31/12/2025

Art. 5.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretora DE 2 70% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2500720	ELEM DE SOUZA CORREA	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	24/01/2025	31/12/2025

Art. 6.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretários DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2964652	ADVENIL FEBE DE SOUZA FREIRE	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	20/01/2025	31/12/2025
4874868	ALLEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA	EMEB ELZA LUIZA ESTEVES	30/01/2025	12/12/2025
2964385	ALTAIR ANTONIO FERREIRA FILHO	CMEI ALIANE FATIMA RODRIGUES	27/01/2025	31/12/2025
4035961	ANALISE PAES DA COSTA	CMEI NEVIO LOTUFO	27/01/2025	31/12/2025
2964344	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS	EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	27/01/2025	31/12/2025
4874625	DANIELLE LAIANNE DE ARRUDA SILVA	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO	27/01/2025	31/12/2025
4875106	ELIANA APARECIDA DE DEUS SILVA CARDOSO	CMEI MANOEL DE BARROS	27/01/2025	31/12/2025
4874703	ELIANDRA APARECIDA SANTOS SOUZA ROSA	EMEB CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	27/01/2025	31/12/2025
4914203	ELIENAI OLEGARIO PEREIRA	CMEI REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES	03/02/2025	31/12/2025
4874570	FABIO DE OLIVEIRA	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	27/01/2025	31/12/2025
4909771	GUILHERME MOREIRA SILVA MARTINS MONTANHA	EMEB SANTA CECILIA	27/01/2025	29/01/2025
4909290	KILYA CANDIDO COSTA	CMEI JORNALISTA MARCOS COUTINHO	27/01/2025	31/12/2025
4899024	MARIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	EMEB SANTA CECILIA	30/01/2025	31/12/2025
4909657	MARIANA GOMES DA FONSECA ALMEIDA	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	27/01/2025	31/12/2025
4922240	MAURICIO VIEIRA DA COSTA	EMEB HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	27/01/2025	31/12/2025
4874770	PAULO CEZAR RAMOS DE ARAUJO	EMEB ELZA LUIZA ESTEVES	27/01/2025	31/12/2025
4910674	PAULO RODRIGUES DA SILVA	EMEB MAL CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	27/01/2025	31/12/2025
4874114	PEDRO AQUILES DA SILVA RIBEIRO	CMEI PREFEITO DANTE DE OLIVEIRA	20/01/2025	31/12/2025
4909806	RICARDO OLIVEIRA CARDOSO	CEEI PORTAL DA FE	03/02/2025	31/12/2025
4875020	SANDRA DA SILVA	EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	27/01/2025	31/12/2025
4874887	TAILA ELISE RODRIGUES LUZ	CMEI ADY FIGUEIREDO MATOS	27/01/2025	31/12/2025
2965337	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	EMEB NOVO RENASCER	20/01/2025	31/12/2025

Art. 7.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretários DE 1 70% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2009875	AURENIL SILVA MORAES	EMEB LIDIOLIRIA SANTANA	27/01/2025	31/12/2025
2586131	EDSIO DA SILVA LEITE	EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO	03/02/2025	31/12/2025
2586229	MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS	CMEI AURO IDA	20/01/2025	31/12/2025

Art. 8.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretários DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4874868	ALLEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA	EMEB JESCELINO JOSE REINERS	27/01/2025	29/01/2025
4884911	ANA PAULA SILVA CAMARGO	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025

2964331	EDUARDO POMPEU	EMEB SÃO SEBASTIAO	27/01/2025	31/12/2025
4875106	ELIANA APARECIDA DE DEUS SILVA CARDOSO	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	30/01/2025	31/12/2025
4875225	EVERTON LINO DA SILVA CAMPOS	EMEB NOVA ESPERANÇA	03/02/2025	31/12/2025
4913083	GLAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	EMEB JEAN CARLOS PINHO SANTOS	27/01/2025	31/12/2025
2964611	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEB SENADOR GASTAO DE MATOS MULLER	03/02/2025	31/12/2025
4899274	ISMAEL SANTOS DA SILVA	EMEB ZEGERINO LEITE DE OLIVEIRA	30/01/2025	06/02/2025
4875450	JEFFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR	EMEB ZEGERINO LEITE DE OLIVEIRA	27/01/2025	29/01/2025
2965525	JOSENIL BENEDITO NEVES	EMEB ZEGERINO LEITE DE OLIVEIRA	07/02/2025	31/12/2025
4909227	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	20/01/2025	31/12/2025
4905864	KATIA CRISTINA FERREIRA DE JESUS GAGG	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	30/01/2025	31/12/2025
4874254	LIAMARA SAMPAIO FERREIRA ALVES	EMEB TEREZA LOBO	30/01/2025	31/12/2025
4874213	LINCOLN JOSÉ CREPALDI	CENTRO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA CUIABANA	12/02/2025	31/12/2025
2966304	MAURICIO PEREIRA E SILVA	EMEB Jescelino Reiners	30/01/2025	02/02/2025
4874616	ROBSON WILLIAN BARBOSA DA SILVA	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	27/01/2025	31/12/2025
2966915	ROSELAINE DA SILVA FERREIRA AMORIM	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	27/01/2025	29/01/2025
2966914	SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	EMEB GRACILDES MELO DANTAS	27/01/2025	31/12/2025
4874842	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	EMEB JESCELINO JOSE REINERS	03/02/2025	31/12/2025

Art. 9.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretária DE 2 70% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2586187	JANETE NUNES	EMEB Francisco Pedroso da Silva	13/02/2025	31/12/2025

Art. 10 Conceder Dedicção Exclusiva Sede SME DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2973375	ADRIANA MACHADO MESQUITA	Secretaria Adjunta	06/01/2025	31/12/2025
4912786	EUDE MARCOS SILVA DOS SANTOS	Coordenadoria de Transporte/Gabinete	02/01/2025	31/12/2025
4910633	JOSELMA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Gabinete	02/01/2025	31/12/2025
4908010	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO	Gabinete	02/01/2025	31/12/2025
4908002	OZEIAS JOSE DE SOUZA	Coordenadoria de Transporte/Secretaria Adjunta	17/01/2025	31/12/2025
2974309	WILZA APARECIDA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Secretaria Adjunta	06/01/2025	31/12/2025

Art. 11 Alterar Gratificação Dedicção Exclusiva DE 2 para DE 1 dos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	FUNÇÃO	A PARTIR DE
2968736	GISELE SOCORRO DE LIMA	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	Secretária	01/02/2025
2964321	JEFERSON SILVA CORREA	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	Diretor	01/02/2025
4850197	KELLEN DA SILVA MENDES	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	Coordenadora Pedagógica	01/02/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 14/2025

PORTARIA Nº 184/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:



MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4899548	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	Secretaria Adjunta	20	06/02/2025	31/12/2025	Demanda de Trabalho
2966170	EDMILSON MARQUES DE MORAES	Coordenadoria Administrativa/ Eventos	20	15/01/2025	03/12/2025	Demanda de Trabalho
2968785	ELIANE EDUARDA DE ANUNCIAÇÃO	Coordenadoria de Planejamento	20	01/02/2025	31/12/2025	Demanda de Trabalho
2966183	JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA	Coordenadoria de Planejamento	20	01/02/2025	31/12/2025	Demanda de Trabalho
2964922	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	Coordenadoria de Planejamento	20	01/02/2025	31/12/2025	Demanda de Trabalho
2968686	PAULO RICARDO SOUZA DIAS	Diretoria de Gestão Educacional	20	03/02/2025	31/12/2025	Demanda de Trabalho

Artigo 2º: Conceder Verba de Interiorização aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4021967	ALAIR PEREIRA DA SILVA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
2966172	ALINNI SOUZA NERY	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4899329	ANDREIA GOMES PAES FERREIRA	EMEBC Novo Renascer	10/02/2025	19/12/2025
4850063	ANDREIA MENEQUETI	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
2965432	ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4021520	ANGELICA SATSUKI KIMURA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4907349	ANGELITA CARMO PEREIRA	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4907341	ANTONIA AVANILDES CARDOZO	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
2964683	ANTONIO NEDI HUBNER	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	10/02/2025	19/12/2025
4908218	ARIOVALDO MORAIS DUTRA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4850383	ARLETE TEREZINHA FRACARO DIANEZ	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4021575	AUXILIADORA PEREIRA DO BOM DESPACHO	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4899456	BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4907282	CAMILA DA SILVA RONDON CAMPOS	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4908971	CARLA MARIA DE BARROS LOUREIRO REIS	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4021334	CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	10/02/2025	19/12/2025
4907313	CASSIA MARTINS OLIVEIRA	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4022116	CLEIR DIAS	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4907249	DANIELE FERREIRA DE CAMPOS MORAES	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4907365	DENNIZE ARAÚJO DOS ANJOS SILVA	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4908242	DORILEO MARTINS DA SILVA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
2969016	EDNILSON ALBINO DE CARVALHO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4022048	EDSON GONCALO DE AQUINO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4899943	ELIANE NUNES DE CARVALHO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4908894	EMERA MARIA PINTO DE MORAES ALMEIDA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4852297	ERENIR DA COSTA PINTO	EMEBC Novo Renascer	10/02/2025	19/12/2025
2966290	ESMAEL MOISES BRANDAO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4899852	EURIENE MOURA DO BONDESPACHO	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4898958	FRANCISCARLA SILVA DOS SANTOS NAZARIO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4907105	FRANCISLENE RODRIGUES DE SA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2966009	GENILSON RODRIGUES DA SILVA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4908193	GERSON BIBIANO DE LIMA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4907268	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4027582	GLAUCEA RENATA DE PAULA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4898853	INDIANE ANTONIA MENDES MORAES	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4921342	IVELIZE DE SOUZA MORAES	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4027593	IVONE MARIA PEREIRA FONSECA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
2968687	IZABEL APARECIDA BERNARDES	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2965663	JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4899528	JAIRO ALT DA SILVA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4907360	JAQUELINE LOPES DOS REIS	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4919465	JOELAURA CARLINA DA PENHA SILVA AMORIM	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
2965689	JORGE LEITE HEINE	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4922204	JOSELINA DOMINGAS DA COSTA SILVA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025

4850235	JOSELY CONCEIÇÃO DA COSTA PINTO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4850096	JOSELY MARCONDES	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4899983	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	EMEBC Novo Renascer	10/02/2025	19/12/2025
2968815	LAIRCE FONSECA ROBLES	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4850366	LAURA MARIA DE MELO	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
2968780	LAURO ROSA PINTO	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
2966005	LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4908219	LILIAM GLORIA ALVES CORREA	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	19/12/2025
4908190	LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4898884	MANAYRA CHRYSITINA DO NASCIMENTO LIMA SANTANA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2966025	MARCIA AUXILIADORA DA SILVA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4874525	MARCO AURELIO FERREIRA DE ARAUJO	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2968822	MARENIZE DE ARRUDA FREIRE	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4901116	MARIA APARECIDA HUNGRIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	10/02/2025	19/12/2025
4852303	MARIA ESTELA FERREIRA DE MIRANDA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
2969015	MARILENE MATOS RODRIGUES	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4899432	MARINA ROSA MURARO DA SILVA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
2966209	MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAES	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
2966035	MUNIR KASSEN FARES	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4899996	NADIA NUBIA PEÇANHA LARA DE SIQUEIRA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4907072	NATHAN DE OLIVEIRA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	10/02/2025	19/12/2025
4850147	NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	10/02/2025	19/12/2025
4850171	OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	10/02/2025	19/12/2025
4907362	OLVIA ANDREA DALLA ROSA	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	10/02/2025	17/02/2025
4901160	ROSANA MENDES VIEIRA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4907286	ROSILDA ARAUJO VERNOCCHI	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2965454	SELIA FLORIVAL BRITO DA SILVA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4850258	SHEILA AZEVEDO DA SILVA	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4850342	SHIRLEY PEREIRA GONÇALVES NUNES	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2968704	SUELY GUIMARAES DE SOUSA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4907173	TANIA SILVA DE ALMEIDA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4902525	THARGUS MARTINS BERTHOLINI	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
4899988	THIAGO FELIX SOUZA DE SA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025
4907347	WANIA DENISE DA COSTA ANDRADE	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	10/02/2025	19/12/2025
4908244	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	EMEBC Herbert de Souza	10/02/2025	19/12/2025
2965668	WILIAN RODRIGUES CORREIA	EMEBC Nova Esperança	10/02/2025	19/12/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 14/2025

PORTARIA Nº 185/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar o Contrato dos Servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4925262	MIRIAM PATRICIA DE MELO DANTAS	EMEB Tereza Benguela	Professora	23/02/2025	09/08/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924005	YHASMIM MARTHA DA CRUZ NASCIMENTO	CRECHE FILANTRÓPICA NINA ZAZQUE	TDI	13/12/2024	01/09/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 14/2025



PORTARIA Nº 186/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555 de 19/02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	A PARTIR DE
4924375	THAINARA PEREIRA MARTINS	EMEB José Torquato da Silva	Professora	15/01/2025

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 14/2025

PORTARIA Nº 187/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º: Retificar na Port. 055/2025/GS/SME, A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, como se segue:

MAT	NOME	RETIFICAÇÃO
4907316	JANAINA MENDES LEAO	Onde se lê: DE 1 100%, Leia-se DE 2 100%
2571413	MARIO VIANA FILHO	Onde se lê: DE 1 70%, leia-se: DE 2 70%

Artigo 2.º: Retificar na Port. 055/2025/GS/SME, o LOCAL DE DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA A PEDAGÓGICA, como se segue:

MAT	NOME	RETIFICAÇÃO
4907316	JANAINA MENDES LEAO	Onde se lê: EMEB Ezequiel de Siqueira, Leia-se: EMEBC Nossa Senhora Penha de França

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 14/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE MARÇO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 048/2023/PMC –originário da Pregão Eletrônico nº 032/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD e a Empresa a METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.923.708/0001-10, cuja fiscalização consiste na Cláusula Nona – Da Fiscalização – Item 9.2, cujo objeto é o “Contratação de Empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada – motoristas, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades.

Gestor do Contrato	DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO- Matrícula: 4921480 E-mail: gt.transporte@cuiaba.mt.gov.br
--------------------	---

Fiscal na Coordenação de Proteção Social Básica	JENAIL LUCIANA DE ALMEIDA - Matrícula:4906926 E-mail: cpsb.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal na Coordenação de Proteção Social Especial	RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA - Matrícula: 4900122 E-mail: cpse.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal na Coordenação de Gestão de Pessoas	LARISSA DE PAULA BINI NERES - Matrícula: 4040494 E-mail: rh.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
Suplente de fiscal	MELISA MENDES QUINHONE- Matrícula: 4899950 Email: rh.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 2º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos

E da Pessoa com Deficiência – SADHPD

PORTARIA N.º 057/GAB-SEC/SMSocial/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e inclusão de Cuiabá-MT, no uso das suas atribuições legais, previstos na Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Portaria SMGE 855/2013 “que o Inventário deverá ser feito pelo uma vez ao ano sendo no final de cada exercício”.

CONSIDERANDO as tipologias do Inventário conforme artigo 31 da Instrução Normativa SPA nº 006/2016 de 02 de janeiro de 2016, em seu inciso V In verbis “EVENTUAL: realizado em qualquer época, por iniciativa do responsável ou por iniciativa do órgão fiscalizador”.

CONSIDERANDO, a necessidade de lançamento no sistema de gestão Administrativa e-jade;

CONSIDERANDO, a necessidade de levantamento dos dados em todas unidades descentralizadas;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos e rotinas com vistas a eficácia, eficiência e transparência da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1 Prorrogar os trabalhos da Comissão do Inventário dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos humanos e inclusão.

Art. 3 O inventário tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes e fornecer subsídios para:

I – Verificação da exatidão dos registros de controle, mediante levantamento físico e via sistema;

II – Avaliação de controle gerencial dos bens de consumo;

III – Elaboração de Inventário Final e encaminhamento ao Setor Competente;

IV – Atualizar os itens inventariados no Sistema E-Jade;

V – Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando se necessário, o descarte e a baixa.

Art. 4 – A Comissão deverá concluir o inventário no prazo de **15 dias**, e encaminhar o Relatório Conclusivo contendo todas as informações, para fins de balizamento a novas aquisições.

Art. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos

e Inclusão.

SMSocial

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA SECOM Nº 014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previsto na Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento de Bens Patrimoniais Móveis e Bens de Consumo da Secretaria Municipal de Comunicação referente ao inventário de 2025;

RESOLVE:



Art. 1º Constituir a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Consumo da Secretaria Municipal de Comunicação e designar os seus membros, na forma a seguir:

Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo – matrícula 4928160;

Maria Uequesinivea Cordeiro Moura – matrícula: 4040488;

Artur Ângelo Marques – matrícula: 2574395

Max Cardoso Baia – matrícula: 4849566

Art. 2º Presidirá a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Bens de Consumo, a servidora **Maria Uequesinivea Cordeiro Moura**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CONHECIMENTO AOS NOMEADOS E À COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E BENS DE CONSUMO, E AOS DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

Palácio Alencastro – Cuiabá-MT, 26 de fevereiro 2025.

Ana Karla Ataide Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 45/2025/GABINETE/SEMOB

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram custodiados no pátio desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;

CONSIDERANDO que esses veículos foram removidos, recolhidos ou retirados de circulação por transgressão às normas de trânsito ou encaminhados via convênio, bem como em razão da necessidade da constituição de uma Comissão Permanente de Leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos, nos termos da legislação de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO**, que visa a realização dos atos administrativos referentes aos veículos removidos, recolhidos ou encaminhados via convênio, no escopo de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão, em cumprimento ao disposto na Lei 9.503/1997, na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e nas demais normas legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS GOTZSCH, Matrícula 4036691.

Membros:

ADOLFO BATISTA DE SENE JUNIOR, Matrícula 4036708.

AMIZAEL JOSÉ CANDIDO, Matrícula 4036283.

GUSTAVO RODRIGUES DE ARRUDA, Matrícula 4036076.

ROBERTO JHONNES PASSARINI, Matrícula 4036109.

SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS, Matrícula 4036132.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.

REGIVÂNIA ALVES VENÂNCIO
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

PORTARIA/Nº 44/2025/GABINETE/SEMOB

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS PRESIDENTES E SUPLENTES INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ PARA AS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E ATRIBUI AO PRESIDENTE DA PRIMEIRA JARI A COORDENAÇÃO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.594 de 06 de novembro de 2024, que dispõe sobre aprovação do regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.867 de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a

nomeação de membros para a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.868 de 07 de fevereiro 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a posse, na data de 10 de fevereiro de 2025 aos membros indicados pelo Prefeito Municipal de Cuiabá, para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do Município de Cuiabá, conforme nomeação estabelecida nos decretos pertinentes:

I - Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) - Biênio 2023/2025:

Willian Leite de Campos, como membro titular;

Katharina Fioravanti Montenegro de Paula, como membro suplente.

II- Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) - Biênio 2024/2026:

a) Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho, como membro titular;

b) Leandro Antonio Alves da Silva, como membro suplente.

Art. 2º - Fica atribuída ao senhor Willian Leite de Campos a função de Presidente da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), conforme Artigo 2º § 2º da lei n.º 6.676 de 18 de maio de 2021.

Art. 3º - Fica atribuída ao senhor Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho a função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), conforme Artigo 2º § 2º da lei n.º 7.161 de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º - Fica atribuída ao senhor Willian Leite de Campos, na data de sua posse, a função de Coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do Município de Cuiabá, conforme Artigo 11 do Decreto n.º 10.594 de 06 de novembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2025.

REGIVÂNIA ALVES VENÂNCIO
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 00.024.040/2024-1

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Seção II, Art. 40, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a equipe de fiscalização do **CONTRATO Nº 018/2021/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **LOG LAB INTELIGENCIA DIGITAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 05.871.240/0001-85, assinado no dia 28 de maio de 2024, com vigência até 27 de maio de 2025, que tem por objeto: “Prorrogação da vigência do Contrato Nº 018/2021/ECSP (Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação).”.

Substitutos:

FISCAL DE CONTRATO	Nome: Claudiney Santos de Souza CPF: 920.253.581-72 Matrícula: 4914658 Cargo/Lotação: Oficial Administrativo
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Caio Queuler Ramos Deluque de Freitas CPF: 061.015.841-43 Matrícula: 4897983 Cargo/Lotação: Oficial Administrativo

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que



este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
DIRETOR GERAL
Claudiney Santos de Souza
FISCAL
Caio Queuler Ramos Deluque de Freitas
SUPLENTE

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 00.041.858/2024-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pulseiras de identificação de pacientes, visitantes e classificação de risco, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, gerenciado pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, conforme termo de referência e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 20 de março 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 0.039474/2024

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de lâmpadas, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, gerenciado pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, conforme termo de referência e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 19 de março 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 00.042115/2024-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de insumos para realização de curativos em feridas crônicas e complexas do setor de prevenção de feridas, lesões de pele e suas complexidades - CCPTF, para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, gerenciado pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, conforme termo de referência e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 18

de março 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Administrativo 00.077.260/2024 (SIGED)

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de materiais médicos hospitalares estéreis: cobertura plástica, sacos palsticos e caneta eletrocirurgica com ponteira, materiais de esterilização termossensível que não suportam altas temperaturas, umidades e pressão da AUTOCLAVE(disponível no CME do HMC e HMSB), para atender as demandas das unidades hospitalares: HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ “DR. LEONY PALMA DE CARVALHO” – HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB, gerenciado pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP”, conforme termo de referência e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 17 de março 2025, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Diretor Geral



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.